



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Covid19

Atualizado em 18 de setembro de 2020

INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

No âmbito da infeção por novo Coronavírus (2019-nCoV ou nCoV) com origem em Wuhan, China, o presente documento descreve os procedimentos a desenvolver para minimizar o risco de transmissão desta infeção por nCoV. Este documento pode ser atualizado, a qualquer momento.

Da literatura disponível até ao momento os coronavírus (nCoV – 2019), são transmitidos por:

- gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 microns);
- contacto direto com secreções infetadas;
- aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

Os principais sintomas são febre, tosse e dificuldade respiratória.

As principais recomendações gerais são:

- quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou o lenço de papel;
- lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou usar solução à base de álcool;
- se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

Devem adotar-se, de imediato as seguintes medidas de prevenção:

- Caso alguém esteja doente deve ficar em casa;
- Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo;

- Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápiz, borracha...)
- Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...);
- Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para a linha Saúde Açores - 808 24 60 24 e seguir as recomendações.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O objetivo do Plano de Contingência (PC) é manter a atividade da instituição escolar, em face dos possíveis efeitos de epidemia, nomeadamente a ocorrência de casos de Covid-19 e absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa. Consiste num conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas, de modo articulado, em cada fase da evolução de epidemia.

A elaboração do PC é da responsabilidade de cada instituição escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disrupção social. As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um sabe o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

Elaborar o PC permite à escola preparar-se para enfrentar de modo concertado, as possíveis consequências de uma epidemia e, adicionalmente, outro tipo de emergências, em estreita articulação com os serviços de saúde e outras estruturas relevantes para a comunidade educativa.

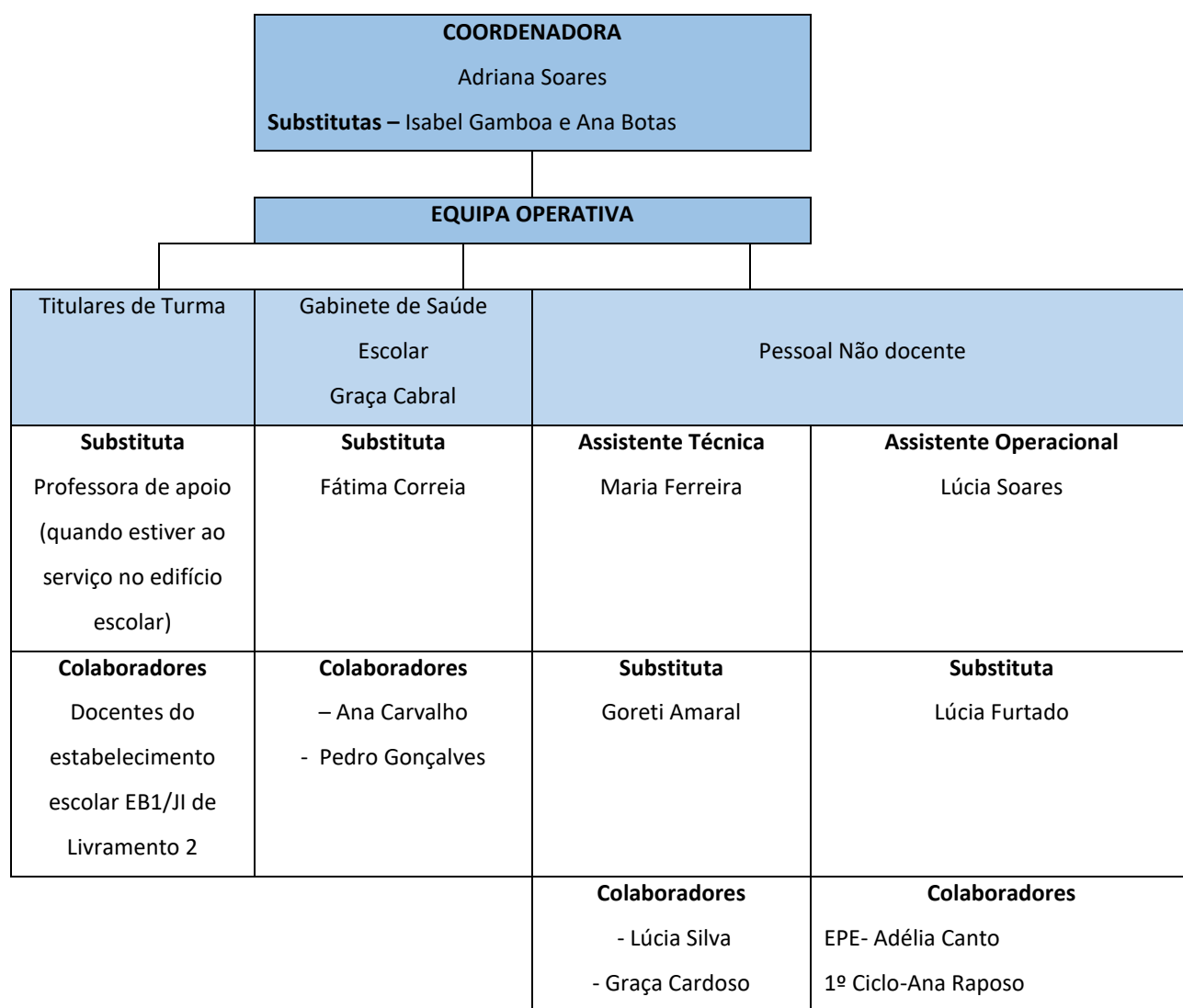
1. COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA

A coordenação global do PC deve ser assumida pelo órgão de gestão da escola, devidamente apoiado por uma equipa operativa.

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde e deverá ser composta por um representante de cada categoria profissional.

Na Escola Básica Integrada Roberto Ivens, especificamente no estabelecimento de ensino do núcleo escolar da EB1/JI de Livramento 2 a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:

2. CADEIA DE COMANDO E CONTROLO



3. ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

Identificação das atividades essenciais e prioritárias

É previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da instituição escolar devido ao absentismo daí decorrente.

Esse absentismo poderá afetar diferentes áreas de funcionamento da instituição. O PC permite que a Escola se prepare para lidar com esse disfuncionamento, necessariamente diferente de instituição para instituição. Assim, na elaboração de um PC devem prever-se os possíveis efeitos no funcionamento da Escola, quer em termos escolares, quer administrativos, em função de diferentes cenários, que poderão evoluir num curto período de tempo de uma situação de pouco absentismo - decorrente de casos esporádicos e isolados de

doença, até uma situação de elevado absentismo - quando um elevado número de alunos e profissionais for afetado.

Assim, é necessário proceder a uma análise das atividades desenvolvidas pela instituição escolar e identificar todas as que possam ser consideradas essenciais e prioritárias de modo a alocar os recursos humanos necessários à consecução das mesmas.

São consideradas atividades essenciais prioritárias as atividades letivas previstas na matriz curricular e o ensino especializado em desporto.

Consideram-se não essenciais as seguintes: apoio educativo, salas de estudo, clubes, atividades desportivas escolares, ludoteca, outras atividades previstas no Plano Anual de Atividades.

É importante, igualmente, identificar os fornecedores de bens ou serviços imprescindíveis para a manutenção das atividades consideradas essenciais e prioritárias e garantir que esses fornecedores estão igualmente preparados para responder em situação de crise (por exemplo, fornecimento de refeições e os transportes escolares).

- Gertal
- Gomes e Santos
- Caetano Raposo Pereira
- Bruno Lima
- Dinarte Dâmaso

As eventuais medidas de evicção escolar são determinadas pelo Delegado de Saúde Concelhio nos termos da legislação aplicável.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

No sentido de tentar prever as formas de manter as atividades escolares consideradas essenciais e prioritárias, no caso de um elevado absentismo dos seus profissionais, será efetuada a substituição desses profissionais, de acordo com os recursos humanos existentes, e de modo a minimizar o impacto desta situação nas atividades escolares.

A utilização do teletrabalho, que já foi utilizada anteriormente neste contexto e produziu efeitos positivos, é uma das soluções.

No que se refere aos alunos, estão previstas atividades através das plataformas TEAMS e SGE e ainda através do correio eletrónico profissional, a fim de reduzir o impacto do absentismo dos professores, no cumprimento das tarefas escolares, prevendo-se também estratégias de informação e envolvimento dos pais

que lhes permitam apoiar a realização de trabalhos escolares em casa, nomeadamente proporcionando momentos de formação/esclarecimento sobre o funcionamento das plataformas educativas e de comunicação e demais instrumentos/meios digitais.

É essencial a colaboração das Juntas de Freguesia na entrega e disponibilização de documentação aos alunos que não possuem meios informáticos. Essa parceria foi estabelecida anteriormente e revelou-se imprescindível.

A escola preveniu-se, capacitando-se com reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis, aumentou as reservas de produtos de higiene e limpeza e de materiais escolares.

A escola possui um ficheiro atualizado e acessível dos contactos de todos os colaboradores. Os contactos dos pais/encarregados de educação de todas as crianças estão disponíveis no SGE e serão atualizados sempre que necessário, a fim de poderem ser contactados.

Perante um eventual encerramento da escola, será fornecida informação aos encarregados de educação e/ou os pais, através da página da internet da escola, da Comissão de Pais e/ou correio eletrónico dos Educadores e Professores Titulares de Turma, pelas Juntas de Freguesia, indicando qual o período de encerramento (se possível) e medidas de vigilância a adotar.

Qualquer elemento da comunidade escolar – alunos, docentes e não docentes – que manifeste sintomas de infeção respiratória (tosse, febre ou dificuldade respiratória) não deve comparecer no estabelecimento de ensino nem deve dirigir-se diretamente à unidade de saúde ou hospital. Deve ficar em contexto domiciliário e ligar para a **Linha de Saúde Açores (808 24 60 24)**, seguindo as recomendações fornecidas. **Da mesma forma, se tiver tido um contacto próximo com alguém infetado, deverá comunicar o facto às autoridades de saúde e respeitar as orientações que lhe forem dadas.**

ALUNOS/TURMA

No caso de ser detetado algum aluno infetado, a situação será comunicada ao Delegado de Saúde e serão seguidas as orientações recebidas, podendo estas ser aplicáveis a uma ou mais turmas ou à escola inteira.

PESSOAL DOCENTE

50% das aulas diárias da turma têm de estar asseguradas. Caso não seja possível substituir os docentes ausentes, os alunos permanecerão em casa e deverá recorrer-se aos meios disponíveis para o ensino à distância.

PESSOAL NÃO DOCENTE

Se o número de assistentes operacionais ao serviço for inferior a **três** funcionários, e não sendo possível a sua substituição, a escola encerrará.

ENCERRAMENTO DA ESCOLA

O encerramento da escola apenas será efetuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

Caso seja necessário proceder à evacuação da escola deverá ser cumprido o Plano de Emergência.

Em caso de encerramento, os serviços mínimos serão assegurados pelos seguintes elementos:

- Coordenadora de Núcleo ou sua substituta (1 elemento)
- Assistente Operacional/ receção/Telefone/ (1 elemento)

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

As escolas têm um papel muito importante na prevenção de uma epidemia, devido à possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Serão adotadas medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em articulação com os pais/encarregados de educação e a Delegação de Saúde do concelho.

Dessas medidas, salientam-se as que visam capacitar a **comunidade educativa** para a adoção de comportamentos preventivos adequados e as que visam intervir no ambiente, no sentido de facilitar esses mesmos comportamentos.

5.1. INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Divulgar o Plano de Contingência da escola e outros materiais de apoio junto de toda a comunidade educativa.

1. Afixar cartazes por todos os blocos, receção, refeitório, sala dos professores, gabinete de coordenação e gabinetes de trabalho, polivalente e sala de isolamento.

2. Colocar folhetos informativos na sala de professores e na entrada principal do edifício, repetindo a medida, caso sejam publicados novos folhetos, e repondo sempre que necessário.
3. Afixar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.
4. Disponibilizar, no site da escola, informação atualizada e hiperligações a fontes de obtenção de informação precisa sobre o novo Covid 19 e sua prevenção.
5. Divulgar junto dos pais e dos alunos informação sobre as medidas adequadas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar – que deverão ser adotadas.

5.2. MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR¹

1. É obrigatório o uso correto de máscara por toda a comunidade escolar com idade igual ou superior a 10 anos, bem como por qualquer pessoa externa à escola.
2. A escola promoverá a divulgação, o ensino e o treino por toda a comunidade escolar das medidas de higienização das mãos, de etiqueta respiratória, dos procedimentos para uso, colocação e remoção de máscara, bem como de estratégias que promovam o distanciamento físico.
3. Qualquer elemento da comunidade escolar – alunos, docentes e não docentes – que manifeste sintomas de infeção respiratória (tosse, febre ou dificuldade respiratória) não deve comparecer no estabelecimento de ensino nem deve dirigir-se diretamente à unidade de saúde ou hospital. Deve ficar em contexto domiciliário e ligar para a **Linha de Saúde Açores (808 24 60 24)**, seguindo as recomendações fornecidas;
4. Colocação e manutenção de dispensadores de sabonete e de toalhas de papel em todas as instalações sanitárias e à entrada do refeitório.
5. Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante à base de álcool nos seguintes locais:
 - entradas do edifício
 - recepção
 - entrada do gabinete de coordenação
 - sala de professores
 - sala de isolamento
 - biblioteca
6. Colocação de um kit de prevenção em cada piso de todos os blocos e na sala de isolamento.

CONSTITUIÇÃO DOS KITS

Kit piso/bloco—6 máscaras cirúrgicas, 1 cx de luvas descartáveis, desinfetante à base de álcool (ou álcool sanitário a 70 vol.), toalhas de papel

Kit 1 sala de isolamento – 6 máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, desinfetante à base de álcool, toalhas de papel

Kit 2 sala de isolamento—garrafas de água, barras de cereais, bolachas em embalagens individuais.

7. Criação de uma sala de isolamento com telefone, cadeira para descanso e conforto do aluno/trabalhador, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico, desinfetante com base alcoólica, toalhas de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis e termómetro.
8. Manter todas as casas de banho em funcionamento, em simultâneo, para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.
9. Alterações ao nível das práticas de higiene. Por exemplo, efetuar a desinfeção do Kioske, dos teclados, maçanetas de portas, telefones, ratos das salas de informática, e os equipamentos audiovisuais, diariamente.
10. Solicitar aos professores que mantenham as salas de aulas, sempre que possível, com as portas e janelas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins.
11. Apuramento das necessidades de material (equipamento de lavagem e dispositivos para fornecimento de toalhetes de papel).

5.2.1. HIGIENE DAS INSTALAÇÕES

1. Efetuar a limpeza/desinfeção das casas de banho após o intervalo grande, a hora de almoço e no final do dia (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).
2. Efetuar a limpeza/desinfeção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).
3. Arejar as salas de aulas e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, mantendo portas e janelas abertas. Caso não seja possível, o arejamento deve ser efetuado ao iniciar e ao terminar a aula, durante aproximadamente 2 minutos.
4. Efetuar a limpeza/desinfeção das maçanetas das portas a cada 90 minutos;

5. O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos. Cerca de cinco minutos antes do final de cada aula os alunos farão a limpeza da sala e mesas (papéis, borracha, aparas...).

5.2.2. HIGIENE PESSOAL

Na ausência de instalações sanitárias próximas, desinfeção das mãos com solução à base de álcool/ álcool sanitário a 70 vol.– doseadores colocados nas portarias, nos corredores de acesso às salas de aula, na entrada do pavilhão e do ginásio e na sala de isolamento (controlado por funcionário).

Obrigatoriedade de lavagem das mãos com água e sabão e/ou desinfeção, com solução à base de álcool, na entrada da cantina e no bar dos alunos (controlado por funcionário).

5.3. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

A. MEDIDAS GERAIS

1. **Recomendar aos pais e aos trabalhadores que não devem vir para a escola no caso de apresentarem febre, tosse ou dificuldades respiratórias.**
2. Serão definidos alguns circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado e que previnam, tanto quanto possível, o cruzamento entre alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório escolar/zona de refeições, às entradas do polivalente e às instalações sanitárias;
3. Deve-se privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos. Se for necessária a realização de eventos presenciais, estes devem ser agendados previamente, e garantindo-se que são adotados todos os comportamentos de proteção;
4. Os encarregados de educação devem evitar deslocar-se com os alunos ao interior da escola. Caso seja necessário, para acompanhar os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo ou com necessidades de saúde especiais, estes devem ser acompanhados apenas por uma só pessoa, preferencialmente sempre a mesma;
5. A sala de isolamento é a denominada sala de vídeo, situada no rés-do-chão do bloco B, entre o auditório e a ludoteca. A escolha deste espaço justifica-se pelo facto de se encontrar perto de uma das saídas da escola, e existir telefone e casa de banho nas proximidades, minimizando-se o contacto com a restante comunidade escolar. O espaço é arejado e de fácil limpeza/desinfeção.

6. No final de cada utilização da sala de isolamento, a funcionária comunicará ao Encarregado Operacional, que providenciará a limpeza/desinfecção da mesma.
7. A sala de isolamento situa-se na entrada dos balneários de Educação Física, junto ao ginásio do edifício.¹
8. A escolha deste espaço justifica-se pelo facto de se encontrar perto da saída da escola, e existir telefone e casa de banho nas proximidades, minimizando-se o contato com a restante comunidade escolar. O espaço é arejado e de fácil limpeza/desinfecção.
9. Como reforço de todas as medidas anteriormente apresentadas, a unidade orgânica manterá a ligação com as entidades de saúde regionais, nomeadamente através da Equipa de Saúde Escolar da Unidade de Saúde Local, incluindo igualmente alunos e encarregados de educação, garantindo que todos estão informados sobre as medidas implementadas.

B. HORÁRIOS, CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ATIVIDADES LETIVAS

1. A constituição de turmas foi efetuada ao abrigo do previsto na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, que aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos. Apesar de não ter havido orientações para redução do número de alunos por turma, estas têm, na sua maior parte, número de alunos inferior a 20;
2. O regime de funcionamento e respetivo horário das turmas, foi, igualmente, elaborado ao abrigo do previsto na Portaria n.º 75/2014, que aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Contudo, e a fim de se evitar o aglomerado de pessoas no mesmo local, serão elaborados horários desfasados de entrada e saída, bem como de interrupção destinada a intervalos e ao almoço. Assim:

Desfasamento de horários de entrada, intervalo, almoço e saída no pré-escolar e 1.º ciclo (Liv2)

Horário 1 (Pré)	Horário 2 (1.º e 2.º anos)	Horário 3 (3.º e 4.º anos)	Operacionalização
9.00h- 10.00h	9.00h- 10.30h	9.45h- 11.15h	Dividir a escola em três grupos e atribuir a cada grupo o seu horário: - Pré-escolar, - 1.º e 2.º anos - 3.º e 4.º anos
Intervalo	Intervalo	Intervalo	
10.00h-10.30h	10.30h-11.00h	11.15h-11.45h	
Almoço	Almoço	Almoço	
12.00-13.00h	12.30-13.30h	13.15-14.15h	
Saída	Saída	Saída	
15.00	15.00/15.45	15.45h/16.30h	

¹ A sala de isolamento funcionará também para as crianças e funcionários do ATL da Câmara Municipal de Ponta Delgada e os demais que eventualmente se encontrem no edifício das 15h às 19h.

De acordo com a disponibilidade dos transportes e atendendo à capacidade do refeitório do edifício núcleo do Livramento 2 serão praticados os horários 1, 2 e 3.

Em virtude do referido no ponto anterior, prevêem-se ajustes em termos de transportes públicos;

3. A realização de todas as atividades curriculares, quer letivas quer não letivas, será planeada atempadamente, sendo que a sua organização deve atender às regras previstas pela Resolução de Governo em vigor à data da sua realização.

C. SALAS DE AULA

- D. As turmas serão mantidas, na mesma sala de aula (com exceção de EF, TIC e EMRC) para se evitar desinfecções inerentes à mudança de alunos;
- E. No 1.º ciclo, as mesas deverão ser colocadas com o distanciamento possível e deixando apenas nas salas o número de mesas estritamente necessário para o n.º de alunos de cada turma (1 metro entre cada mesa) e divididas com acrílicos;
- F. Promover o arejamento regular da sala de aula e, tanto quanto possível, manter as portas abertas e janelas (evitando o toque frequente em superfícies);
- G. Evitar a partilha de material escolar.

H. AULAS PRÁTICAS E EXPERIMENTAIS

Para a realização de aulas em que se manipule material comunitário ou em que a aproximação física possa ser potenciada, a sua organização, será reforçada ao nível das regras sanitárias e toda a comunidade educativa estará sensibilizada para o correto cumprimento das regras de etiqueta respiratória, a correta higienização das mãos, bem como de outras medidas de higienização e controlo ambiental.

Considerando a Circular Informativa n.º 60, de 16 de junho de 2020 – COVID-19 – Atividade Física e Desporto, Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto e ao Ar Livre, da DRS, adaptada ao contexto escolar, ao nível da realização das aulas de educação física e ao uso dos balneários, deverá ser cumprido o seguinte:

1. As aulas de Educação Física decorrerão no polivalente ou no exterior, se as condições climatéricas o permitirem.
2. Nas aulas em espaço fechado, deverão promover-se atividades que garantam um distanciamento físico adequado;
3. O uso de máscara é obrigatório em todos os contextos (p. ex. entrada e saída das instalações, pelo docente e restantes funcionários).

4. Os equipamentos ou zonas com elevado contacto de mãos serão higienizados/desinfetados após o seu uso. Será, igualmente, evitado o uso de equipamentos com superfícies porosas, como os colchões;
5. Promover o arejamento e ventilação dos espaços fechados;

I. REFEITÓRIO/ZONA DE REFEIÇÕES

Ao nível do refeitório escolar e/ou de zonas de refeições, e considerando que estes espaços são locais de uso comum e de permanência por grande parte da comunidade escolar e que têm especificidades relacionadas com a manipulação de alimentos, acrescem os cuidados de higienização e de comportamento, de forma a minimizar a propagação do SAR-CoV-2.

Assim, não obstante o documento orientador para os refeitórios escolares (**Orientações para Refeitórios Escolares em tempos de pandemia COVID-19 ano letivo 2020/2021**), serão reforçadas as seguintes medidas:

1. Obrigatoriedade de lavagem e/ou de desinfeção das mãos, antes e após o consumo de qualquer refeição, por parte de todos os utentes do refeitório, pelo que devem ser asseguradas todas as condições necessárias e os recursos materiais operacionais à higienização das mãos (lavatórios, sabão e dispensadores de toalhetes de papel ou solução antisséptica de base alcoólica) à entrada e saída desse espaço;
2. Desfasamento dos períodos de refeição, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de muitos alunos nesse espaço, e sempre que possível, organizar a ocupação de lugares de modo alternado (respeitar dois terços da sua lotação máxima).
No edifício do Liv 2 haverá 3 turnos;
3. Uso obrigatório de máscara por todos os funcionários do refeitório escolar e cumprimento rigoroso das medidas de etiqueta respiratória;
4. Interdição da partilha de comida, bem como de utensílios.

J. TRANSPORTE ESCOLAR

Quanto aos transportes, e na sequência da articulação com as entidades parceiras, este será feito respeitando os dois terços da lotação máxima e tendo em conta o desfasamento dos horários de entrada e de saída de alunos nas diversas escolas da unidade orgânica.

Será obrigatório o uso de máscara dentro do transporte pelas funcionárias responsáveis por acompanhar os alunos no percurso escolar.

K. ESPAÇOS COMUNS

1. Deve-se evitar a concentração de todos os alunos nos espaços comuns da escola, incluindo os locais exteriores;
2. Deve-se evitar a concentração de alunos em espaços comuns, mas necessários às atividades letivas, como bibliotecas. Devem ser respeitadas as regras de distanciamento físico, tal como nas salas de aula, e a sua lotação deve ser adaptada consoante as dimensões dos espaços, que devem ser higienizados e desinfetados após cada utilização;
3. Serão criadas e divulgadas/afixadas regras de utilização dos espaços comuns utilizadas pelo pessoal docente e não docente, de modo a promover o distanciamento físico;
4. Serão mantidas abertas, sempre que possível, as portas dos vários recintos, e eventualmente as janelas, para evitar todos os toques desnecessários em superfícies, e, igualmente, manter os espaços arejados;
5. Sempre que necessário, será reforçado o número de contentores de resíduos indiferenciados para descarte de máscaras e de lenços de papel.

L. PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

Não obstante as orientações definidas anteriormente no que diz respeito a gestão dos recursos humanos das escolas/unidades orgânicas, no âmbito da sua autonomia, os estabelecimentos de ensino devem adotar todas as estratégias que entendam ser necessárias e mais adequadas, garantindo a maior eficácia das medidas de contenção de novos surtos da COVID-19. Contudo, devem ser salvaguardados os seguintes pontos:

1. Assegurar a presença de todos os recursos humanos necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente);
2. Preparar as equipas de saúde escolar para, em estreita colaboração com as equipas dos Centros de Saúde/Unidades de Saúde de Ilha, assegurar a implementação do plano de contingência, bem como as respetivas atividades de saúde escolar necessárias (campanhas de promoção de hábitos de higiene e cumprimento de regras sanitárias; cumprimento do Plano Regional de Vacinação e realização do Exame Global de Saúde; campanhas internas quanto às regras do distanciamento social, que podem ser trabalhadas com os alunos no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), incluindo na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e/ou outras);
3. Todo o pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência interno em vigor, bem como sobre a sua revisão e/ou atualização, e sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19;

4. Todo o pessoal docente e não docente deve promover o distanciamento físico entre si, com exceção da proximidade necessária para as atividades inerentes às suas funções com os alunos;
5. Sensibilização de todos os funcionários para a importância crucial do cumprimento das medidas de higienização e controlo ambiental;
6. Disponibilização do equipamento de proteção individual necessário aos procedimentos de higienização por parte dos funcionários, bem como garantir a sua adequada utilização.

M. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES

1. Considerando o modo eficiente como foram agilizadas as reuniões à distância durante o anterior período de pandemia COVID-19, julga-se que se deve promover a sua continuidade. Contudo, mediante a pertinência pedagógica, pode ser equacionada a realização de reuniões presenciais, desde que sejam cumpridas, tanto quanto possível, as regras sanitárias em vigor à data da realização das mesmas;
2. Quanto às reuniões com encarregados de educação, deve igualmente ser promovida a sua realização à distância. A ser necessária a realização presencial, deve-se respeitar as regras sanitárias em vigor à data da sua realização;
3. No âmbito da realização destas reuniões presenciais, e não obstante o que já foi anteriormente definido, é importante reforçar que, durante o tempo em que decorrem, devem ser cumpridos os seguintes pontos:
 - a. Uso obrigatório de máscara social;
 - b. Cumprimento de regras de etiqueta respiratória;
 - c. Lavagem ou desinfeção de mãos antes e após o término da reunião;
 - d. Não partilha de material de trabalho como, por exemplo, canetas, lápis, cadernos, entre outros;
 - e. Em caso de sintomas de doença respiratória (febre, tosse e/ou dificuldade respiratória), impossibilidade da participação do(s) interveniente(s).

SITUAÇÕES TIPO A CONSIDERAR

Procedimento perante a identificação de um caso positivo na escola:

1. O caso positivo fica em confinamento obrigatório até à cura. Se o caso positivo for uma criança, deverá ficar no domicílio, preferencialmente ao cuidado de pessoa saudável que garanta que são cumpridas as medidas de confinamento (do cuidador e criança em relação à restante família). O cuidador e a restante família deverão ser testados para SARS-CoV-2 caso desenvolvam sintomas durante o período de

confinamento. Aquando da realização dos testes de cura ao caso positivo, toda a família nuclear deverá ser testada para SARS-CoV-2.

2. Os contactos da mesma turma (discentes), bem como qualquer outro contacto próximo considerado de alto risco pelas Autoridades de Saúde Concelhias, ficam em isolamento profilático e vigilância durante 14 dias.

3. Os contactos indicados no ponto 2 devem ser testados para SARS-CoV-2 no final dos 14 dias.

ALUNO – CASO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA

- 1.** O professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre, tosse ou dificuldades respiratórias.
- 2.** Em caso de suspeita de infeção, o aluno coloca a máscara (kit bloco/piso) (sempre que possível), de forma serena e tranquila.
- 3.** O professor chama a funcionária para encaminhamento do discente para a sala de isolamento.
- 4.** O docente desinfeta a mesa do aluno e as suas mãos (recorrendo ao detergente/desinfetante/álcool sanitário a 70 vol.e toalhas de papel disponíveis no kit bloco/piso).
- 5.** Nas salas de mesa dupla, o professor manda o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao detergente para as mãos, solução à base de álcool, e toalhetes disponíveis no kit bloco/piso).
- 6.** O docente promove o arejamento imediato da sala.
- 7.** A funcionária acompanha o aluno até à sala de isolamento.
- 8.** O aluno desinfeta as mãos.
- 9.** O aluno mede a temperatura.
- 10.** A funcionária desinfeta as mãos.
- 11.** Em caso de o aluno ter febre, a funcionária liga para o encarregado operacional e aguarda pela sua chegada.
- 12.** O encarregado operacional liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.
- 13.** De imediato o encarregado operacional contacta com o encarregado de educação do aluno.

ALUNO – CASO FORA DO CONTEXTO DE SALA DE AULA

- 1.** O aluno dirige-se à funcionária do pátio/corredor mais próximo;

2. A funcionária questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre, tosse ou dificuldades respiratórias.
3. Em caso de suspeita de infeção, o aluno coloca a máscara, de forma serena e tranquila e a funcionária acompanha o aluno à sala de isolamento.
4. O aluno desinfeta as mãos.
5. O aluno mede a temperatura.
6. A funcionária desinfeta as mãos;
7. Em caso de o aluno ter febre, a funcionária liga para o encarregado operacional e aguarda pela sua chegada.
8. O encarregado operacional liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.
9. De imediato, será providenciado o contacto com o encarregado de educação do aluno.

FUNCIONÁRIO (DOCENTE / NÃO DOCENTE) – CASO

1. Tomada de consciência de sintomas do vírus (febre, tosse e dificuldades respiratórias).
2. Autocoloca a máscara cirúrgica.
3. Dirige-se para a sala de isolamento.
4. O funcionário desinfeta as mãos.
5. Verifica a temperatura corporal.
6. Liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24, caso tenha febre, e segue as orientações recebidas.
7. Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao órgão de gestão o motivo da sua saída.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com o DRE, DRS e Delegado de Saúde.

HIPERLIGAÇÕES

www.dgs.pt

http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/coRONAVIRUS_S1.htm

ANEXOS

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

A limpeza/desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, de acordo com a tabela seguinte:

Salas de aula/ gabinete de coordenação/recepção				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Mesas e cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada mudança de turma/utilizadores
Computadores e periféricos	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar nas superfícies	A cada mudança de turma/utilizadores
Telefones	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar nas superfícies	A cada mudança de utilizador
Puxadores das portas, interruptores de luz	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Cacifos (exterior)	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	Semanal
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	diária
Ar	Spray renovador de atmosfera	pulverizador	1 pulverização de 1 segundo	1x por semana

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Biblioteca /Sala TIC				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Mesas e cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Computadores e periféricos	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar nas superfícies	A cada utilização
televisão	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar nas superfícies	diária
Puxadores das portas, interruptores de luz	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Portas de armários	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	diária
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	diária
Ar	Spray renovador de atmosfera	pulverizador	1 pulverização de 1 segundo	1x por semana

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Áreas de refeições (de alunos, pessoal docente e não docente)				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Mesas, cadeiras, bancadas	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Aparelhos: máquina de café, microondas, frigorífico	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar nas superfícies	2x de manhã e 2 x de tarde
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	diária

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Polivalente/Instalações sanitárias				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Superfícies	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Lavatório, torneiras	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após a utilização de cada turma
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Material/equipamento desportivo	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar no equipamento	Após a utilização de cada turma
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	2x de manhã e 2 x de tarde

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Instalações sanitárias				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Superfícies	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Bancada, lavatório, torneiras	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Puxadores das portas, interruptores de luz	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	2x de manhã e 2 x de tarde

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Entradas da escola/ recepção				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Bancadas, secretárias cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Telefone	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Aplicar no pano e passar nas superfícies	2x de manhã e 2 x de tarde
Puxadores das portas, armários	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Diária
Tapetes de desinfeção	Solução detergente/desinfetante;	Pulverizador	Impregnar o tapete com a solução;	2x por dia
	Água		Lavar o tapete com água e secar	1x por semana

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

SALA DE ISOLAMENTO				
Áreas a higienizar	Produto	Material	Método	Frequência
Mesa, cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	Após cada utilização
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Panos reutilizáveis	Passar pelas superfícies, de forma a que estas fiquem humedecidas pelo produto	2x de manhã e 2 x de tarde
Pavimento	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Diária
Ar	Spray renovador de atmosfera	pulverizador	1 pulverização de 1 segundo	Após cada utilização

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Produtos de limpeza utilizados:

- Detergente desinfetante clorado - Diversey
- Desengordurante rápido universal -FunBall
- Detergente perfumado para pavimentos – Isodet
- Klorkleenplus – pastilhas efervescentes - Imporquímica
- Renovador de atmosfera com funções bactericidas, fungicidas, virucidas – Mentabact–Imporquímica

BLOCO:

PISO:

REGISTO DO PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

DATA	HORA	LOCAL/ZONA	ASSINATURA
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		WC ☐	

REGISTO DO PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

BLOCO:

PISO:

SALA:

DATA	HORA	LOCAL/ZONA	ASSINATURA
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	
		Mesas e cadeiras ☐	
		Computadores e periféricos ☐	
		Puxadores das portas e interruptores ☐	
		Pavimento ☐	

